



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 14/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 02 de Abril de 2026, Quinta-Feira Santa e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de Sexta-Feira Santa;

CONSIDERANDO a tradição administrativa de decretação de ponto facultativo no dia que antecede o referido feriado;

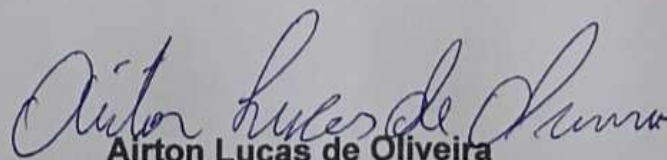
RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira santa), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.


Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista